

Id:0CC55A220389CACF

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$823.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		823.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
54	04.122.0002.2012.0000	80.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
55	04.122.0002.2012.0000	30.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
60	04.122.0002.2012.0000	148.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
106	15.451.0002.2131.0000	10.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
109	15.451.0002.2131.0000	25.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
116	15.451.0015.2066.0000	29.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ENERGIA ELÉTRICA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193	12.361.0012.2054.0000	15.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
195	12.361.0012.2054.0000	25.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
197	12.361.0012.2054.0000	21.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
247	12.365.0035.2120.0000	20.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 552 01
	552	
	999 000	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Não se aplica	
206	12.361.0036.2021.0000	60.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
212	12.361.0036.2021.0000	50.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
268	12.361.0036.2020.0000	10.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 540 01
	540	
	999 000	
	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
272	12.361.0036.2022.0000	90.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 540 01
	540	
	230 000	
	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
302	12.366.0036.2020.0000	25.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 540 01
	540	
	999 000	
	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
330	10.301.0002.2030.0000	35.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
340	10.301.0002.2030.0000	60.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
351	10.301.0030.2032.0000	20.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 600 02
	600	
	999 000	
	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	Não se aplica	
365	10.301.0030.2035.0000	5.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 600 02
	600	
	999 000	
	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	Não se aplica	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
433	08.244.0011.2039.0000	10.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
441	08.244.0011.2039.0000	35.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
490	20.122.0002.2126.0000	20.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.1004.0000	-5.000,00
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ENCARGOS LEGISLATIVOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
28	04.122.0002.2007.0000	-5.000,00
	3.1.90.16.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
29	04.122.0002.2007.0000	-5.000,00
	3.1.90.92.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
32	04.122.0002.2007.0000	-5.000,00
	3.3.90.33.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
33	04.122.0002.2007.0000	-20.000,00
	3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
34	04.122.0002.2007.0000	-22.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
58	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
64	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-23.021,40		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
80	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.889,25		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
81	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
93	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
100	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
114	15.451.0015.1030.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
115	15.451.0015.1056.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
117	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
126	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
145	17.511.0018.1061.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
149	17.512.0018.1060.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
155	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
157	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
163	18.541.0033.2048.0000	MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
176	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
179	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
180	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
181	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
184	12.361.0004.1043.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000	Não se aplica			
185	12.361.0004.1046.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
189	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000	Não se aplica			
209	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
214	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
216	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
220	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
222	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
231	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
232	12.361.0036.2089.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
233	12.361.0036.2089.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 551 01		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
	999 000	Não se aplica			
238	12.361.0036.2089.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
239	12.361.0036.2089.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 551 01		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
246	12.365.0035.2120.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
250	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
262	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-11.971,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
263	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.453,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
264	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.453,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
267	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.453,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
273	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
275	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.453,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
280	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-3.453,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
281	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-11.510,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
284	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-41.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
295	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-34.532,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
303	12.366.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-19.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
308	12.366.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-23.021,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
514	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER				
314	27.812.0004.1010.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-7.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
325	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	-10.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
332	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
336	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
338	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
341	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
344	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
359	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
362	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
366	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
369	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
371	10.301.0030.2083.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
373	10.301.0030.2083.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
374	10.301.0030.2083.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-7.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
375	10.301.0030.2083.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
385	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
389	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
393	10.304.0032.2036.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
394	10.304.0032.2036.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
396	10.304.0032.2036.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
397	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
398	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Saúde - Despesas com ASPS		
402	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
406	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
525	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
531	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
534	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
410	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
414	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.568,95	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
466	08.244.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-9.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
473	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
475	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
476	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
480	08.243.0037.2135.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
481	08.243.0037.2135.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
485	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-23.021,40	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
486	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
495	20.606.0006.2055.0000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
500	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
501	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
502	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
505	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
509	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Anulação (-)			-823.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0B6214A9A5FFCADO

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 50, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.203.422,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.203.422,65

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
72	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
78	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
109	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
125	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
205	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	190.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)